



## ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	238	Odontólogo
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega ter efetuado pagamento, apresentando comprovante de pagamento.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Na própria peça recursal o candidato afirma ter realizado o pagamento após o prazo permitido em edital (pagamento após o vencimento), tendo ciência que pagamentos realizados após o prazo são considerados intempestivos e indeferem a inscrição. Deste modo, ratificamos a análise preliminar da inscrição, pautado no item 3.9.2 do edital, mantendo o indeferimento da inscrição, causada por intempestividade no pagamento da taxa de inscrição (realizada fora do prazo permitido em edital).	

Canelinha/SC, 07 de julho de 2021.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município de Canelinha